



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

COOPERAÇÃO PREMIADA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.033032/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICRED VALE DAS ANTAS

Endereço: PADRE ANETO BOGNI Número: 512

Bairro: CENTRO Município: CASCA UF: RS CEP:99260-000

CNPJ/MF nº: 94.243.839/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/04/2024 a 27/03/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/04/2024 a 21/03/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam da promoção COOPERAÇÃO PREMIADA, todos os cooperados da Unicred Pioneira, que estiverem habilitados, de acordo com os seguintes critérios:

a) Todo cooperado com matrícula ativa na Cooperativa, pessoa física e pessoa jurídica, receberá 01 (um) número da sorte para participar da promoção, dessa forma fica garantida a participação de 100% dos cooperados ativos, já associados e aqueles que vierem a se associar na Cooperativa, ao decorrer do período de participação desta promoção.

Para o número da sorte gerado permanecer vigente durante o período da promoção, obrigatoriamente, o cooperado precisa manter-se adimplente em seu capital social e sua matrícula ativa na Cooperativa.

b) Cooperados pessoa física e jurídica, que aderirem aos produtos de investimento da Cooperativa, ao longo do período de participação desta promoção, receberão números da sorte conforme critérios descritos abaixo:

1. Pessoa Física e jurídica– 01 (um) número da sorte a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) investidos.

Os valores inferiores à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não serão cumulativos.

Para o número da sorte gerado permanecer vigente durante o período da promoção, obrigatoriamente, o título de aplicação que gerou o número da sorte, deverá manter-se ativo e com valor igual ou maior ao valor do investimento inicial.

c) Pessoa Física e jurídica– 05 (cinco) números da sorte a cada R\$ 250,00 de aporte na Cota Capital;

Os valores inferiores à R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não serão cumulativos. Os lançamentos originados deste fato gerador, serão mensais, respeitando o período de participação de cada apuração.

d) Pessoa Física e jurídica– 05 (cinco) números da sorte por Indicação de associado;

e) Pessoa Física e jurídica– 10 (dez) números da sorte para novo associado que entrar durante a vigência da campanha;

Os números da sortes serão gerados de forma virtual pela Cooperativa, em sistema eletrônico específico de gerenciamento desta campanha. Os números da sorte eletrônicos estarão disponíveis para consulta no portal pessoal que o cooperado terá acesso, através do hotsite da campanha, no endereço:

<https://www.unicred.com.br/campanha/cooperacaopremiada/>

Para todos os critérios de participação, o cooperado também precisa estar em dia com as suas obrigações estatutárias na Cooperativa.

A promoção é válida para toda área de abrangência da Unicred Pioneira compreendendo André da Rocha, Casca, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guabijú, Guaporé, Marau, Montauri, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, São Jorge, São Valentin do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Vanini, Vila Flores, Veranópolis, Vila Maria, e Vista Alegre do Prata.

É vedada a participação de colaboradores, diretores e conselheiros.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/04/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 19:00 a 19/04/2024 19:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/04/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PADRE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220	1.690,10	1.690,10	0	9	1
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220 V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	2

DATA: 30/05/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2024 19:00 a 24/05/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/05/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 200V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 27/06/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/05/2024 00:00 a 21/06/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/06/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 200 KIT 5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 01/08/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/06/2024 00:00 a 26/07/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 31/07/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	1	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT 5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 29/08/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/07/2024 00:00 a 23/08/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 28/08/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIOERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT 5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 26/09/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/08/2024 00:00 a 19/09/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 25/09/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220 V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT 5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 31/10/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/09/2024 00:00 a 25/10/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 30/10/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 28/11/2024 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/10/2024 00:00 a 22/11/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 27/11/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1

1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2
---	--	----------	----------	---	---	---

DATA: 22/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/11/2024 00:00 a 18/12/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT 5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 30/01/2025 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/12/2024 00:00 a 24/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO 220V ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 27/02/2025 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/01/2025 00:00 a 24/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/02/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CERVEJEIRA EOS BIERHAUS 98L FROST FREE COMPRESSOR PORTA DE VIDRO ECE 100 KIT 2516	1.763,00	1.763,00	0	9	1
1	ADEGA DUAL ZONE EOS 33 GARRAFAS COMPRESSOR TOUCH FULL GLASS EAC33D 220V KIT5480	1.690,10	1.690,10	0	9	2

DATA: 27/03/2025 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/02/2025 00:00 a 21/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PE ANETO BOGNI NÚMERO: 512 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Casca UF: RS CEP: 99260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÕES

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem

1	UM CARRO COROLLA CROSS RXR 1.8 HV CVT, CHASSI: 9BRKYAAGXR0685634 ANO 2024/2024	196.900,00	196.900,00	0	9	1
---	--	------------	------------	---	---	---

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
23	234.884,10

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE DO 1º AO 11º SORTEIO (de abril/24 a fevereiro/25)

Para a apuração dos prêmios "Cervejeira EOS Bierhaus 98LFrost Free Compressor Porta de Vidro 220V ECE 100 KIT 2516"

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, a série será a dezena simples do primeiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Para a apuração dos prêmios "Adega Dual Zone EOS 33 Garrafas Compressor Touch Full Glass EAC33D 220V KIT5480"

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, a série será a unidade simples do primeiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao quinto prêmio;

NÚMERO DA SORTE DO 12º SORTEIO (de MARÇO/2025)

Para a apuração do prêmio "Carro Corolla Cross XRX 1.8 HV CVT, chassi: 9BRKYAAGXR0685634, ANO 24/24"

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, a série será a dezena simples do primeiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Data do Sorteio da Loteria Federal: caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração dos Contemplados (por apuração): para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: no caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente

superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: a geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será considerado desclassificado o cooperado que não atender às obrigações estatutárias da Cooperativa na data da apuração;

O não atendimento dos critérios de participação não permitirá a validação do cupom caso o mesmo seja sorteado na promoção;

Não poderão participar ou serão desclassificados:

- a) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em litígio com a Unicred Pioneira;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de operar com a Unicred Pioneira, por dívidas ou inadimplência com a Instituição;
- c) Pessoa física, sócio de pessoa jurídica cooperada que estiver inadimplente ou cooperado pessoa jurídica que tenha sócios cooperados inadimplentes na Cooperativa;
- d) Caso o cooperado contemplado esteja inadimplente no momento do sorteio, este perderá direito ao prêmio e um novo número será apurado dentro da série;
- e) Pessoa físicas com anotação cadastral de falecido;
- f) O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental; ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados; ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento.
- g) Colaboradores, dirigentes e membros da administração da Unicred Pioneira (Diretoria, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal).

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

FORMAS DE DIVULGAÇÃO

O resultado do sorteio dos prêmios será divulgado através de contato telefônico com o vencedor, pelo hotsite (<https://www.unicred.com.br/campanha/cooperacaopremiada/>), e todos os canais de comunicação utilizados pela Cooperativa, incluindo mídias sociais, informando o nome dos contemplados e os respectivos números da sorte onde ficarão disponíveis pelo prazo de 30 dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios referentes aos sorteios serão entregues em até 30 dias após a realização do sorteio, na agência onde está locada a conta corrente do associado.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos Contemplados. Todas as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência do automóvel ao seu contemplado serão arcadas pela promotora da campanha. Fica desde já estabelecido que a partir do momento da entrega do prêmio, a Empresa Promotora não será responsabilizada pela não utilização do prêmio por parte do Contemplado seja qual for o motivo ou caso esse se negue a recebê-lo.

No caso de o Contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros o receberão por si, de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito, em até 180 (cento e oitenta) dias da data da apuração, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. No caso da pessoa jurídica, o prêmio será pago à empresa em nome de outro sócio ou representante legal, constante como substituto devidamente comprovado.

O Contemplado isenta a Empresa Promotora de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrente do uso indevido ou não do prêmio, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o Contemplado de usufruir seu prêmio.

O prazo de caducidade do direito ao prêmio indicado neste Regulamento, por parte do Contemplado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da extração da Loteria Federal.

O Contemplado nesta Promoção, pelo período de 1 (um) ano contado da contemplação, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus a Empresa Promotora.

As dúvidas e controvérsias dos participantes, referentes à Promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Empresa Promotora e, persistindo, submetidas à consideração do Ministério da Economia – SECAP/ME.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os números da sorte serão gerados com periodicidade **mensal**, e ficarão disponíveis em um painel eletrônico de responsabilidade e guarda da Cooperativa, no qual poderão ser efetuadas as consultas aos números da sorte. Este painel eletrônico trata-se de um hotsite, o qual também estará disponível o regulamento completo desta promoção. Acesse o site: <https://www.unicred.com.br/campanha/cooperacaopremiada/>

Os participantes poderão concorrer com quantos cupons conquistarem, desde que atendam aos requisitos deste regulamento.

A adesão nesta promoção caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste regulamento.

Os participantes devem estar em conformidade com as regras de segurança. Caso as transações de um participante sejam julgadas ou entendidas como tentativa de fraude ou manipulação dos resultados, é reservado o direito de exclusão do participante da Promoção.

Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Empresa Promotora não será responsabilizada por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, e/ou ações de terceiros, sobre as quais não possa exercer qualquer controle, bem como por cadastros de códigos de participação perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.

Em momento algum poderá a Empresa Promotora ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos. A Empresa Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), dos quais não detenha qualquer controle. Tais falhas não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Empresa Promotora em prorrogar o Período de Participação.

A distribuição dos prêmios indicados neste Regulamento será gratuita, sem ônus ao Contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro, bem como trocar o prêmio por qualquer outro item.

Ao participar desta Promoção estarão os interessados/participantes concordando com todas as disposições constantes deste Regulamento. Presume-se que o Contemplado não tenha qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir do prêmio distribuído.

A Unicred Pioneira não será responsável, nem poderá ser responsabilizada, por erros de digitação e/ou preenchimento incorreto ou inexato de dados e das informações pessoais fornecidas pelo participante no momento do cadastro na Promoção, bem como por eventuais falhas no serviço de internet, software ou hardware utilizado para cadastro e/ou acompanhamento da Promoção, os quais são de inteira

responsabilidade do participante.

Os números da sorte por meio dos quais os participantes concorrem aos prêmios desta Promoção serão disponibilizados para consulta no site da promoção, <https://www.unicred.com.br/campanha/cooperacaopremiada/>. Todos os dados pessoais e informações compartilhadas serão utilizados exclusivamente para execução das atividades relacionadas a esta Promoção, e os documentos fornecidos poderão ser guardados. A participação na Promoção, sem que o participante desista nos termos do item anterior, implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

A empresa encaminhará à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 27/03/2024 às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GXU.WNQ.CCM